

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

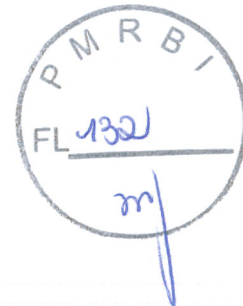
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 16/08/2023 09:09:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.250,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: Contratação de empresa especializada para realização de 10 palestra show com músicas ao vivo e com cenas de representação teatral com tema: "BULLYING E CIBERBULLYING" - palestra de cunho informativo. - Com duração de até 02:00 horas no mínimo, com assuntos ligados ao tema central para o público alvo; - Local: Escolas da Rede Municipal e Estadual; - Com metodologia lúdica se utilizando de canções, dinâmicas, brincadeiras; - Profissionais: no mínimo 3 (profissionais) profissionais na equipe, sendo: 1 (um) palestrante com formação de assistente social ou psicólogo e 1 (um) músico; - Apresentar documentação comprobatória de formação do palestrante/profissional técnico (assistente social ou psicólogo - certificado de conclusão do curso de graduação), e documentos pessoais e declaração pessoal de aptidão do músico na data da licitação; - Palestrante e músico apresentar vínculo empregatício com a empresa (carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviços); - Apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica similar ao objeto; - Oferecer todos os equipamentos de som e luz profissional; - Responsável pelo deslocamento entre as escolas na semana de 18 a 22 de setembro de 2023.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	propria / propria	2.250,00
PARTICIPANTE 057	serviço / serviço	2.250,00
PARTICIPANTE 012	N/C / N/C	2.249,99
PARTICIPANTE 023	PRÓPRIA / UNIDADE	2.250,00
PARTICIPANTE 091	asd / asd	100.000,00
PARTICIPANTE 143	serviço / próprio	2.249,00
PARTICIPANTE 110	serviço	2.250,00
PARTICIPANTE 144	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.250,00



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ: 95.589.230/0001-44
Município Nº 1432-0

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1290/2023 PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme protocolo nº PRP2152120876 de 25/02/2021, concede alvará de licença para:

Nome MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 CNPJ/CPF: 40.998.617/0001-62
Localização RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203 - CASA - CENTRO CEP: 85598000 Cruzeiro do Iguaçu - PR
Atividades 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
Horário de funcionamento Comercial - SEGUNDA A SÁBADO Segunda à Domingo das 08:00 às 00:00

Emitido em 18/01/2023	Válido até 18/01/2024
---------------------------------	---------------------------------

Observações 1 – A renovação do Alvará de Licença se dará automaticamente, mediante pagamento da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular Anual. 2 – Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte deverá comunicar a Prefeitura, dentro do prazo de 30(trinta) dias. 3 – Evite multas, auditorias, fiscalização e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. IMPORTANTE: “É obrigatória a fixação deste documento em local visível”.
--

95.589.230/0001-44

CRUZEIRO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

AV. 13 DE MAIO, 906
CEP 85598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Emissor: *Henriete E. Wolff*
HENRIETE ELIZEMAR WOLFF

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
CPF 088.877.149-59

CNPJ 40.998.617/0001-62
Data de Abertura 25/02/2021

Nome Empresarial MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

Nome Fantasia CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS

Capital Social 30.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 25/02/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85598-000	RUA DEP ARNALDO BUSATO	1203	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	CRUZEIRO DO IGUACU	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/02/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Correio, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Televenda, Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

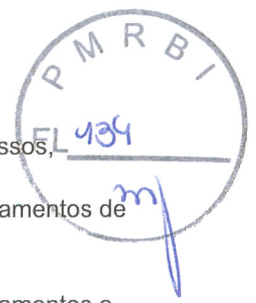
Atividades Secundárias (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

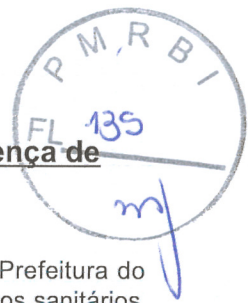
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos



- Promotor(a) de eventos, independente 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comerciante independente de bebidas 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comerciante independente de produtos de higiene pessoal 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

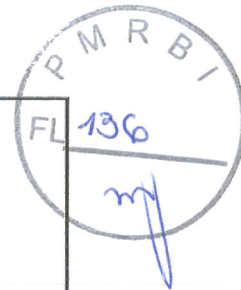


Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.998.617/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DEP ARNALDO BUSATO	NÚMERO 1203	COMPLEMENTO CASA
------------------------------------	----------------	---------------------

CEP 85.598-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUACU	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8414-2103
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

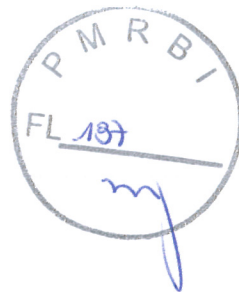
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 10:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CNPJ: 40.998.617/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:31 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **AC9F.39A2.CA57.EFB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031552146-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.998.617/0001-62**

Nome: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959**

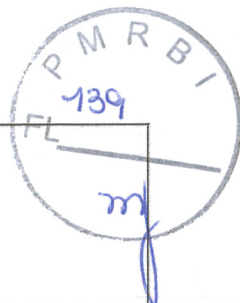
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Cruzeiro do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/11/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Cruzeiro do Iguaçu, 01 de Setembro de 2023

NEGATIVA Nº: 1010/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFH4J5X28E9B8

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.998.617/0001-62
Razão Social: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
Endereço: RUA DEP ARNALDO BUSATO 1203 CASA / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUACU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082123465090385325

Informação obtida em 01/09/2023 14:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.998.617/0001-62
Certidão nº: 45456340/2023
Expedição: 01/09/2023, às 14:17:54
Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.998.617/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

CNPJ 40.998.617/0001-62, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 31 de Agosto de 2023, 13:40:55



Certificação

BRUNO VALMORBIDA

BRUNO Assinado de
VALM forma digital
ORBID por BRUNO
A VALMORBIDA
Dados:
2023.09.01
13:45:58
-03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 NIRE : 41812154928 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317508960
NIRE (Sede) 41812154928	CNPJ 40.998.617/0001-62	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/02/2021	Início de Atividade 25/02/2021
Endereço Completo Rua DEP ARNALDO BUSATO, Nº 1203, CASA, CENTRO-Cruzeiro do Iguaçu/PR- CEP85598-000			
Objeto SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZAD			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 30/11/2022	Número ME07458429	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN Identidade: 128272526 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 088.877.149-59 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

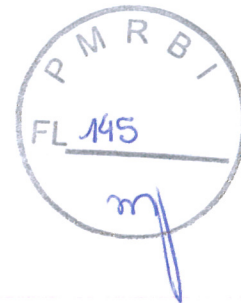
Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2023, às 13:49:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HDFTZU9.



PRC2317508960

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM, (46) 98406-9533



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CNPJ/MFNº40.998.617/0001-62
Sediada RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO, CRUZEIRO
DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000

A empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959, CNPJ/MF Nº 40.998.617/0001-62, sediada à RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO, CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 70/2023-PMRBI, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 05 de janeiro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Data: **04 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR**

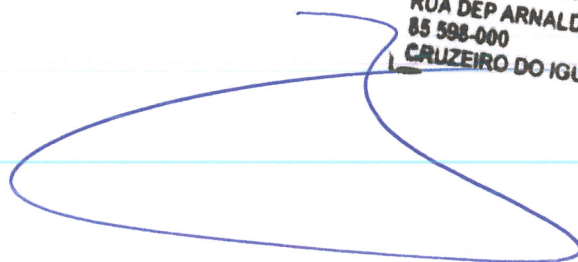
Nome do declarante: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**

RG: **12.827.252-6**

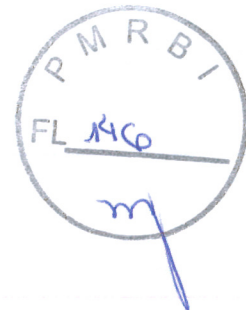
CPF: **088.877.149-59**


Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
Cargo: SOCIA ADMINISTRATIVA

40.998.617/0001-62
MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203
85 598-000 CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ



MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM , (46) 98406-9533




ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959, CNPJ/MF nº. 40.998.617/0001-62, RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO, CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
Cargo: SOCIA ADMINISTRATIVA

40.998.617/0001-62
MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203
85 598-000
CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM , (46) 98406-9533



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

CNPJ/MF Nº 40.998.617/0001-62, sediada:

RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO, CRUZEIRO DO
IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório,
sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2023-PMRBI, que não fomos declarados
inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

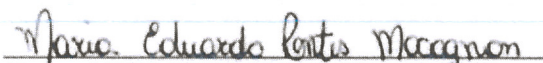
Data: 04 DE SETEMBRO DE 2023

Local: CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR

Nome do declarante: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN

RG: 12.827.252-6

CPF: 088.877.149-59

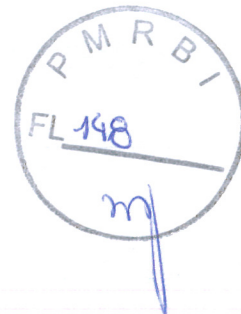


Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN

Cargo: SOCIA ADMINISTRATIVA

40.998.617/0001-62
MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203
CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM , (46) 98406-9533



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

CNPJ/MF Nº 40.998.617/0001-62, sediada:

RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO, CRUZEIRO DO
IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: 04 DE SETEMBRO DE 2023

Local: CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR

Nome do declarante: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN

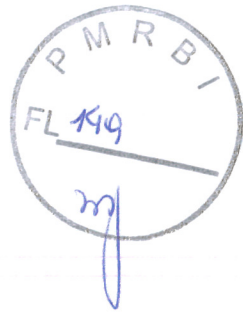
RG: 12.827.252-6

CPF: 088.877.149-59

Maria Eduarda Pontes Macagnan
Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
Cargo: SOCIA ADMINISTRATIVA

40.998.617/0001-62
MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203
85 598-000 CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM, (46) 98406-9533



ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

CNPJ/MF Nº 40.998.617/0001-62

Sediada RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO, CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

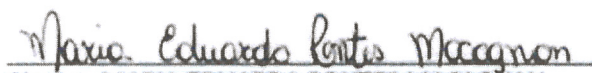
Data: 04 DE SETEMBRO DE 2023

Local: CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR

Nome do declarante: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN

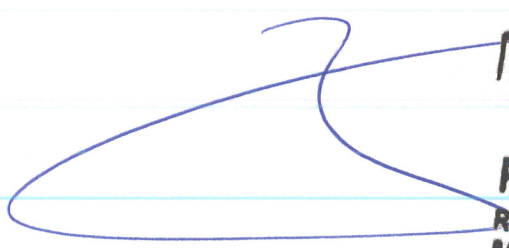
RG: 12.827.252-6

CPF: 088.877.149-59



Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN

Cargo: SOCIA ADMINISTRATIVA


[40.998.617/0001-62]
MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203
85 598-000 CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM, (46) 98406-9533



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMRBI**

DECLARAÇÃO

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

CNPJ/MF Nº 40.998.617/0001-62, sediada:

**RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO, CRUZEIRO DO
IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000**

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 04 DE SETEMBRO DE 2023

Local: CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR

Nome do declarante: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN

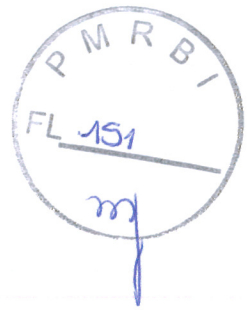
RG: 12.827.252-6

CPF: 088.877.149-59

Maria Eduarda Pontes Macagnan
Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
Cargo: SOCIA ADMINISTRATIVA

40.998.617/0001-62
MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203
85 598-000 CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM, (46) 98406-9533



ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 70/2023-PMRBI, que a empresa **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Data: **04 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR**

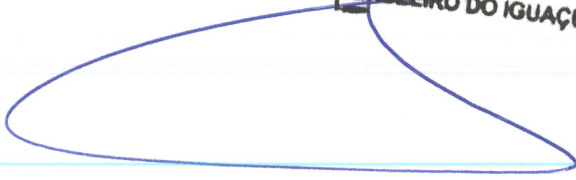
Nome do declarante: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**

RG: **12.827.252-6**

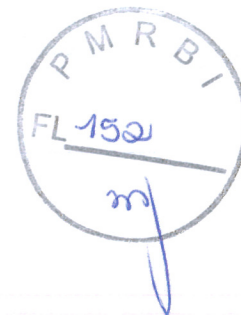
CPF: **088.877.149-59**


Nome: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**
Cargo: **SOCIA ADMINISTRATIVA**

40.998.617/0001-62
MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203
85-598-000 CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ



MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM , (46) 98406-9533



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMRBI
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE 10 (DEZ) PALESTRAS SHOW COM A TEMÁTICA - BULLYING E CYBERBULLYING, CONTEMPLANDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **40.998.617/0001-62 / ISENTA**

REPRESENTANTE e CARGO: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN / SOCIA ADMINISTRATIVA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: **RG: 12.827.252-6 / CPF: 088.877.149-59**

ENDEREÇO e TELEFONE: **RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO, CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000, MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM , (46) 98406-9533**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
BANCO: SICOOB
AG: 4342
C/C: 66.672-6
PIX: 40.998.617/0001-62

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

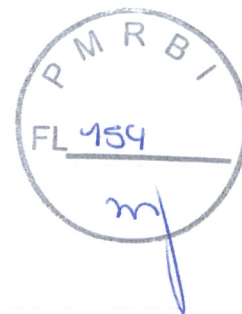
A large, irregular blue ink scribble or signature that spans across the bottom of the page, partially overlapping the text above it.

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
 CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
 40.998.617/0001-62
 RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
 CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM , (46) 98406-9533



ITEM	NOME DO SERVIÇO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA:</p> <p>Contratação de empresa especializada para realização de 10 palestra show com músicas ao vivo e com cenas de representação teatral com tema: "BULLYING E CYBERBULLYING"</p> <ul style="list-style-type: none"> - palestra de cunho informativo. - Com duração de até 02:00 horas no mínimo, com assuntos ligados ao tema central para o público alvo; - Local: Escolas da Rede Municipal e Estadual; - Com metodologia lúdica se utilizando de canções, dinâmicas, brincadeiras; - Profissionais: no mínimo 3 (profissionais) profissionais na equipe, sendo: 1 (um) palestrante com formação de assistente social ou psicólogo e 1 (um) músico; - Apresentar documentação comprobatória de formação do palestrante/profissional técnico (assistente social ou psicólogo - certificado de conclusão do curso de graduação), e documentos pessoais e declaração pessoal de aptidão do músico na data da licitação; - Palestrante e músico apresentar vínculo empregatício com a empresa (carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviços); - Apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica similar ao objeto; - Oferecer todos os equipamentos de som e luz profissional; - Responsável pelo deslocamento entre as escolas na semana de 18 a 22 de setembro de 2023. 	10	UN	PRÓPRIA	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
TOTAL:						R\$ 22.500,00

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM , (46) 98406-9533



PROPOSTA: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.


Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
Cargo: SOCIA ADMINISTRATIVA


40.998.617/0001-62
MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203
85 598-000 CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE
VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Professional & Self Coach



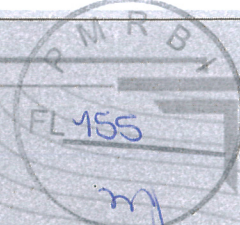
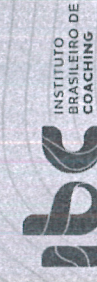
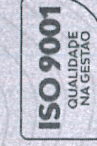
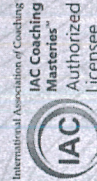
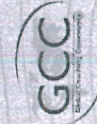
Erison Fernando Macagnan

has successfully participated in the intercultural professional training program **Professional and Self Coaching — PSC**. The training included 180 hours, with additional hours of individual assignments and supervision, and was carried out in accordance to guidelines of the Global Coaching Community (GCC), International Coaching Council (ICC), International Association of Coaching (IAC), Behavioral Coaching Institute (BCI) and Instituto Brasileiro de Coaching (IBC).

Florianópolis – SC, August 22nd, 2021

José Roberto Marques
José Roberto Marques
Master Coach Senior & Trainer
Instituto Brasileiro de Coaching — IBC

Perry Zeus
Perry Zeus
Chairman of BCI — Behavioral Coaching Institute
and Graduate School of Master Coaches
Founder ICC — International Coaching Council



CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Erison Fernando Macagnan

Concluiu o curso de extensão acadêmica **Profissional & Self Coaching - PSC**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Coaching - IBC, credenciado junto ao MEC via Portaria Ministerial nº 1914, de 01/12/2019, com carga horária presencial de 96h de curso.

Goânia - GO, 22 de agosto de 2021

Erison

Prof. Me. Mário Pires de Moraes

Coordenador de Extensão



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
COACHING



Certificado

LIFE COACH



Erison Fernando Macagnan

Concluiu com êxito o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching (PSC), tendo adquirido as competências, ferramentas e habilidades para atuar como Life Coach e estando apto a conduzir processos de Coaching Pessoal.

Florianópolis - SC, 22 de agosto de 2021

José Roberto Marques

José Roberto Marques

Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus

Perry Zeus

Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council

JRM | JOSÉ
ROBERTO
MARQUES



ibc
INSTITUTO
BRASILEIRO DE
COACHING



Certificado

ANALISTA COMPORTAMENTAL

Erison Fernando Macagnan

Concluiu com êxito o treinamento de Analista Comportamental, ministrado durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching - PSC, estando apto a atuar como Analista Comportamental e licenciado a aplicar o Software Coaching Assessment em pessoas, equipes e organizações.

Florianópolis - SC, 22 de agosto de 2021

Perry Zeus

Perry Zeus

Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
COACHING

José Roberto Marques

José Roberto Marques

Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching



Certificado

LEADER COACH

Enilson Fernando Macagnan

Adquiriu, durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Profissional & Self Coaching (PSC), conhecimentos, técnicas, conceitos e recursos necessários para a utilização do Coaching no exercício de sua Liderança, atendendo todos os requisitos para obtenção da titulação global de Leader Coach do Behavioral Coaching Institute (BCI).

Florianópolis - SC, 22 de agosto de 2021

José Roberto Marques

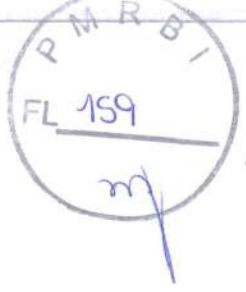
José Roberto Marques

Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus

Perry Zeus

Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council



JOSE
ROBERTO
MARQUES



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
COACHING





GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN** portador(a) do **CPF: 841.755.249-91** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

MOTIVAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES

Realizado no período de **13/12/2020** a **01/02/2021**, cumprindo uma carga horária de **100 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **9408504714237197202102**, em folha **206** do livro nº **2** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

9408504714237197202102




GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

Curso: Motivação e Gestão de Equipes
Nome: Enirson FERNANDO MACAGNAN
Carga Horária 100 horas
Nota da Avaliação 9
Número do Certificado: 9408504714237197202102

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução
- Os Grupos Em Contexto Organizacional
- Conceito De Grupo E Por quê Se Formam
- Tipos De Grupos
- Funções Dos Grupos
- Vantagens E Desvantagens Dos Grupos
- Diferença Entre Grupo E Equipe
- Estrutura E Formação De Equipes
- Fases Do Trabalho Em Equipe
- Por quê Trabalhar Em Equipe?
- Eficiência E Eficiência Do Trabalho Em Equipe
- Barreiras Ao Trabalho Em Equipe
- Vantagens E Desvantagens Do Trabalho Em Equipe
- Gestão De Equipes
- Competências Para Trabalhar Em Equipe
- Comunicação
- Percepção E Objetividade
- Elementos Da Comunicação
- Barreiras À Comunicação
- Comunicação Verbal E Não Verbal
- Atitudes Comunicacionais
- Estilos Comunicacionais



Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021

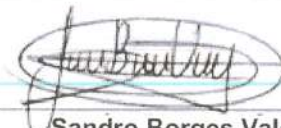
26.962.760/0001-73

**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA**

Av. D, nº 419, Sala 401

Setor Marista - CEP: 74.150-040

GOIÂNIA - GO



Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD

CNPJ: 26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

CERTIFICADO



MÁXIMA
CONSULTORIA & TREINAMENTOS

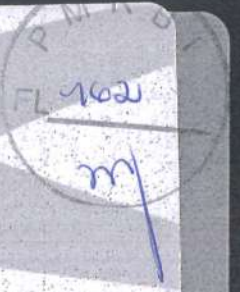
Máxima Consultoria e Treinamentos Certifica que:

Enirson Fernando Macagnan

Participou do **Curso Eu Palestrante de Sucesso**. Imersão realizada nos dias **21, 22 e 23 de Maio de 2021** em **Cascavel – PR**, com um total de **20 (vinte) horas**.

Cascavel – PR, 23 de Maio de 2021


ITAMAR VICENTE RIBEIRO
Palestrante





UNIVERSIDADE PARANAENSE



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93. Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de HISTÓRIA, em 10 de dezembro de 2003, confere o título de LICENCIADO

a

Enirson Fernando Macagnan,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de março de 1976, RG 6.260.826-9 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 31 de janeiro de 2004.

Enirson Macagnan
Diplomado

Carumbunif
Reitor

503

B I



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 CURSO DE HISTÓRIA
 LICENCIATURA PLENA
 nhecho pela Portaria Ministerial n° 3579, de
 2/02 - D.O.U. de 17/12/02.

CANDIDO GARCIA
 Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Umuarama - P.R.
 Departamento Especial de Registro de Diplomas
 Diploma registrado sob n.º 009825
 cujo n.º 010059/2004.
 emitido em virtude da Lei 9.394/96.
 em 13 de JULHO de 2004.

Candido Garcia
 CANDIDO GARCIA
 Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 emitido sob o n.º 014 às páginas n.º 002
 Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma de História

Diploma emitido em virtude da Lei 9.394/96.
 emitido em virtude da Portaria Ministerial n.º 3579, de 2/02 - D.O.U. de 17/12/02.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Diploma emitido em virtude da Lei 9.394/96.
 emitido em virtude da Portaria Ministerial n.º 3579, de 2/02 - D.O.U. de 17/12/02.

[Handwritten signature]

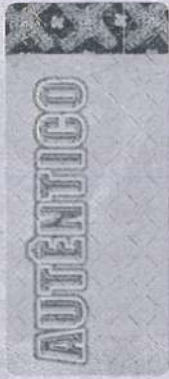
[Handwritten signature]



Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 29 de março de 2012, do curso de graduação - SERVIÇO SOCIAL - confere o título de



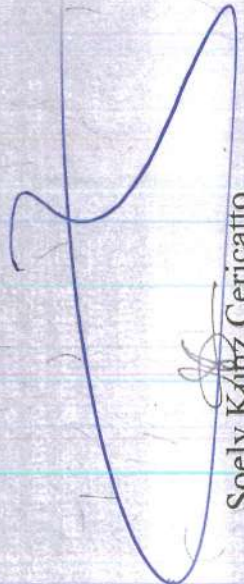
Bacharel

a

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

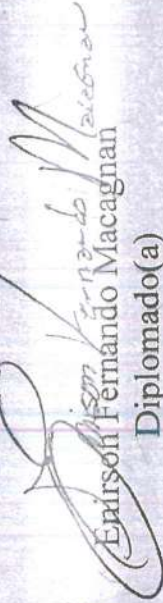
brasileiro, natural de Cruzeiro do Igauçu - PR, nascido(a) em 23 de março de 1976, RG 6.260.826-9 SESP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 05 de julho de 2012.



Soely Kuhn Cericcato

Pró-Reitora de Graduação em exercício
Portaria/UNITINS/GRE nº230/2012



Enirson Fernando Macagnan

Diplomado(a)

Joaber Divino Macedo
Reitor



MEC/CEE/TO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registro nº 61994

Livro nº 061

Página nº 015

Processo nº 159798

Data de Registro: 05/7/2012

De Acordo:



Wilson Moreira Neto
Setor de Registro de Diploma
UNITINS - Portaria GRE/Nº 013/2012

Reconhecimento do Curso

Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009,
D.O.U. Nº 158 de 19 de agosto de 2009

Habilitação

Bacharelado em Serviço Social *****

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145

de 16/07/2004.

Recredenciada pelo Decreto Nº 3395

de 30/05/2008 | DOE Nº 2659 de 02/06/2008



061635



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



DIPLOMA conferido a

Enirson Fernando Macagnan,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 23 de março de 1976, cédula de Identidade nº 6.260.826-9/PR, pela conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, com Avaliação e Apresentação Pública de Dissertação, em 5 de julho de 2013, quando lhe fora outorgado o grau de

MESTRE em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,

na Área de Concentração em GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: INSTITUIÇÕES, CULTURA E SUSTENTABILIDADE, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.

Itajaí, 24 de setembro de 2013.

Mário César dos Santos
Reitor

Flavio Ramos
Coordenador do Curso

Valdir Cechnel Filho
Pró-Reitor da ProPEC





MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 Reconhecimento
 Portaria nº 1.077/12 - MEC, publicada no Diário Oficial da União em 03/09/2012, e Republicada em 13/09/2012
 Decreto nº 1.156/13 - CEE, publicado no Diário Oficial - SC, em 11/12/2003

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
 Pro-Reitora de Ensino
 Gerência de Administração Discente
 Área de Documentação e Diplomação

DIPLOMA registrado sob o nº **124**, livro M/D-04, folha 127.
 Processo nº 11.1.3616/13, nos termos do §1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996. Itajaí, 04 de outubro de 2013.

Andréa Medeiros
 Andréa Medeiros
 Área de Documentação e Diplomação
 Port. nº 027/13 - Responsável

Prof. Cassia Ferri
 Pro-Reitora de Ensino
 Delegação do Reitor-Port. nº 079/10

Curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES através do Cf. nº 526/2004/CT/CAPES, Brasília (DF) em 21/12/2004

DISCIPLINA	PROFESSOR	Titulação	Data	Carga-Horária	Crédito	Conceito
Metodologia da Pesquisa	Maria Glória Dittrich	Doutora	11/1	30	02	A
Estado, Sociedade e Políticas Públicas	Flavio Ramos	Doutor	11/1	30	02	A
Políticas Públicas: a Ordem das Ideias e a Cultura Política	Neusa Maria Sens Bloemer Maria José Reis	Doutora Doutora	11/1	15	01	B
Planejamento, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas	Stavros Wrobel Abib	Doutor	11/1	30	02	A
Teorias do Desenvolvimento e Políticas Públicas	Adriana Marques Rossetto	Doutora	11/1	15	01	A
Produção em Políticas Públicas	Ricardo Starzola Vieira	Doutor	11/1	15	01	A
Seminários de Pesquisa em Políticas Públicas (Reuniões de Tutorias)	Alexandre de Avila Lerprio	Doutor	11/1	15	01	A
Estudos Dirigidos I	Paulo Rogério Melo de Oliveira	Doutor	11/1	15	01	A
Estudos Dirigidos II	Paulo Rogério Melo de Oliveira	Doutor	12/2	30	02	A
Oficina de Metodologia de Pesquisa Quantitativa	Paulo Rogério Melo de Oliveira	Doutor	13/1	60	04	A
Oficina de Metodologia de Pesquisa Qualitativa	Sergio Saturnino Januario	Mestre	11/2	15	01	B
Organizações Públicas: Gestão Processos de Mudanças e Cultura Organizacional	Maria Jose Reis	Doutora	11/2	15	01	B
Controle Judicial de Políticas Públicas	Flavio Ramos	Doutor	11/2	15	01	A
Modalidades da Política Social no Brasil	Zenildo Bodnar	Doutor	11/2	30	02	A
Políticas Públicas: A Ordem das Ideias e a Cultura Política II	Eduardo Guerni	Mestre	11/2	15	01	A
Sustentabilidade na Administração Pública	Paulo Rogério Melo de Oliveira	Doutor	11/2	15	01	A
Dissertação	Neusa Maria Sens Bloemer Maria Jose Reis	Doutora Doutora	11/2	15	01	A
Total	Alexandre de Avila Lerprio	Doutor	11/2	15	01	A
	Aprovado			90	06	-----
				450	30	-----
Período de realização:	25 de fevereiro de 2011 a 05 de julho de 2013			Duração do Curso:	28 meses	
Título da Dissertação:	*A EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL NA DÉCADA DE 1980: UMA INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA*					
Data de Defesa:	05 de julho de 2013	Orientador:	Prof. Paulo Rogério Melo de Oliveira, Dr.	Proficiência em:	Espanhol	



FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI

RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DECRETO Nº 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80 904 402/0001-50 PARANAVAI - PARANÁ

CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que *Enirson Fernando Macagnan*, R.G. 6.260.826-9
concluiu o Curso de Pós Graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS COM ÊNFASE EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA
E MEIO AMBIENTE a nível de Especialização – “*Lato Sensu*”, com duração de 420 horas / aula, nos termos
da Resolução n.º 01/2001 do Conselho Nacional de Educação, promovido por esta Faculdade Estadual de
Educação Ciências e Letras de Paranavaí, realizado no período de *Maior de 2004 a Maior de 2005*.

Paranavaí, 01 de novembro de 2005.

JOSE PASZCZUK
DIRETOR
RG.: 1.199.848/PR

Enirson F. Macagnan
CONCLUINTE





ESTRUTURA CURRICULAR

CORPO DOCENTE		ESTRUTURA CURRICULAR			
PROFESSOR	TÍTULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQ. (%)	NOTA
Carlos Ritter	Mestre	Metodologia do Ensino da Geografia.	30	100	9,0
Adair Ângelo Dalarosa	Mestre	História das Matrizes Políticas Ocidentais: Liberalismo, Conservadorismo e Socialismo.	45	100	10,0
Gilberto Vianna	Mestre	O Brasil no Contexto da Globalização.	30	100	8,0
Ciro Rodrigues	Mestre	Ética Educação e Sociedade.	30	100	8,0
Amarílio Iopp	Mestre	Urbanização e Cidades do Brasil.	30	100	8,0
Hermógenes Lazier	Mestre	Tópicos da História e da Geografia do Sudoeste do Paraná.	15	100	7,0
Antonio Carlos Moreira	Mestre	Geografia, Apropriação da Natureza e Meio Ambiente.	30	100	7,5
Carlos José Gomes	Mestre	Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.	30	100	9,0
Milton Cleber Amador	Mestre	História, Economia e Política no Brasil.	30	100	8,5
Adair Ângelo Dalarosa	Mestre	Metodologia Científica I e II.	30	100	10,0
Rosane Cristina Kohls Reis	Mestre	Metodologia do Ensino da História.	30	100	7,5
Mario Bandiera	Mestre	Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem.	15	100	9,5
Salete Casali Rocha	Mestre	Aspectos da História e da Geografia do Paraná.	15	100	9,0
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO			360		

MONOGRAFIA: A educação indígena e a cultura Kaingangue no sul do Brasil. Conceito: A

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO COM MONOGRAFIA **420 h/a**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 1 – As disciplinas do curso foram avaliadas por meio de provas e trabalhos.
- 2 – Foi considerado aprovado nas disciplinas o aluno que obteve média igual ou superior a 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Paranavaí, 01 de novembro de 2005.

Neide Maria Ferreira
 Coordenadora Pedagógica

Registro n.º : 0153

Livro n.º: 02

Folha n.º: 06

Data: 01 / 11 / 2005.



Certificado de Pós - Graduação *Lato Sensu*

A Direção Geral da Faculdade de Ampére - FAMPER confere a

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

de RG sob N° 6.260.826-9

o presente certificado, referente à conclusão do
Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRESENCIAL em

DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

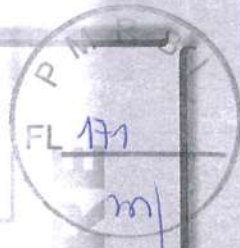
nível de ESPECIALIZAÇÃO, com duração de 420 horas.

Ampére/PR, 15 de dezembro de 2015.

Terezinha dos Santos Reichert
Direção Geral da FAMPER

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

Neide Maria Ferreira
Coordenação Pós-Graduação





FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento Nº 206 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016

Portaria de Credenciamento para EAD Nº 1.004 de 17/08/2017 - D.O.U. de 18/08/2017



CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.260.826-9 concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **GESTÃO DE EQUIPES**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 500 horas, realizado no período de 04 de maio de 2020 a 02 de dezembro de 2020 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: Ni4yNjAuODI2LTk0Mzg0MTM5cG9zLWdyYWR1YWVhbnZhb2ZyY3VsZGFkZS11bmljYQ==

Ipatinga - MG, 02 de dezembro de 2020.

Enirson F. Macagnan
Aluno(a)

Valdir Henrique Valério
Diretor Geral

Valdir Henrique Valério

P
FL 173

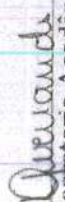
Faculdade Única de Ipatinga

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01 de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 3841

Livro nº 4 Folha nº 39

Ipatinga - MG, 02 de dezembro de 2020


Secretaria Acadêmica
Tatiana Gonçalves

Faculdade Única de Ipatinga

Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no DOU do dia 13/03/1997, Seção 1, pág. 5003.

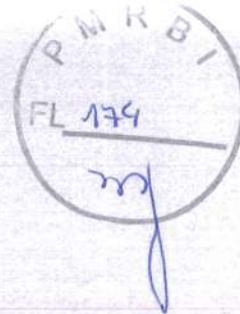
Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, Seção 1, pág. 26.

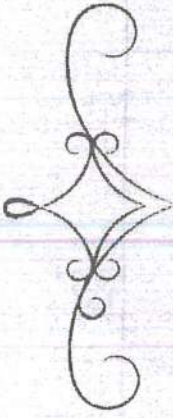
Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, Seção 1, pág. 20.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE EQUIPES
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Título
Gestão de Pessoas, Carreiras e Liderança	60	100%	9.0	Paula Margarita Andrea Cares Bustamante	Doutor (a)
Práticas de Liderança e Gestão de Equipes	60	100%	10.0	Paulo Roberto Silva	Mestre
Gestão do Tempo	60	100%	9.5	Caíus Marcellus Reis Silveira	Mestre
Gestão do Capital Humano Intelectual	60	100%	10.0	Luiz Antônio Antunes Alves	Mestre
Administração de Conflitos e o Processo de Negociação	60	100%	9.0	Rogério Santos Brant	Mestre
Comunicação Empresarial: Expressão Oral e Escrita	60	100%	8.5	Marilene Gonçalves Nunes	Mestre
Docência no Ensino Superior	60	100%	9.0	Alice Botelho Duarte	Doutor (a)
Metodologia do Trabalho Científico	80	100%	8.0	Marcelo Augusto Nery Médes	Doutor (a)





FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento nº 206, de 08/04/2016 - D.O.U, de 11/04/2016

Portaria de Credenciamento para EaD nº 1.004, de 17/08/2017 - D.O.U, de 18/08/2017

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ENIRSON FERNANDO MACAGNAN**, portador(a) da Carteira de Identidade no. 6.260.826-9, concluiu o curso de Pós-Graduação **Lato Sensu**, em nível de Especialização, intitulado **GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, promovido por esta entidade, com carga horária de 500 horas, realizado no período de 29 de novembro de 2018 a 02 de março de 2020 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: NTIzMTItNjgyMDEtODQxNzU1MjQ5OTE=

Ipatinga - MG, 18 de março de 2020.

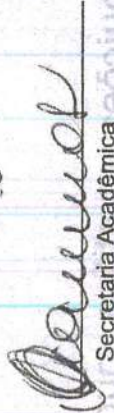
Enirson F. Macagnan
Aluno(a)

Dirceu P.
Diretor Geral



Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no D.O.U em 09/04/2018.

Registro nº 2491
Livro nº 04 Folha nº 25
Ipatinga - MG, 20 de MAIO de 2020


Secretaria Acadêmica

Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP

Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no D.O.U do dia 13/03/1997, seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no D.O.U do dia 11/04/2016, seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no D.O.U do dia 18/08/2017, seção 1, pág 20.

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO:ÁREA SOCIAL

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Docência no Ensino Superior	60	100%	10,0	Maria Enedina Alves Silveira	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	80	100%	9,5	Maria Patricia da Silva	Doutora
Políticas Públicas de Inclusão	60	100%	8,0	Nirciene Quintao de Assis Correa	Mestre
Políticas Públicas Educacionais	60	100%	9,0	Alexandre Gomes Soares	Mestre
Políticas Públicas em Saúde, Educação e Habitação	60	100%	10,0	Luiz Eduardo de Souza Pinto	Doutor
Economia e Políticas Públicas	60	100%	8,5	Adriene Paiva Araujo Horta	Mestre
Estratégias na Gestão de Políticas Públicas	60	100%	9,5	Adriene Paiva Araujo Horta	Mestre
Políticas Públicas e Sociais	60	100%	7,5	Valdirene Firmina Pacheco	Mestre





PALESTRA SHOW	“Marcas - só as tempo!” 15 de junho - Dia Mundial de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa
Público	Idosos
Tempo	De 1h a 2horas (conforme interesse)
Objetivo Geral	Identificar e alertar os tipos de violência contra a Pessoa Idosa
Assuntos abordados	<ul style="list-style-type: none">- A essência da motivação humana.- Quem sou eu?- Tipos e formas de Violência- Fatores que contribuem para a ocorrência dos maus tratos- Alerta sobre golpes- Uso das redes sociais e aplicativos- Dinâmicas- Brincadeiras

2 - Metodologia da Palestra show

A metodologia lúdica é utilizada nas palestras e treinamentos pois segundo Vygotsky “O saber que não vem da experiência não é realmente saber”, por isso, além das atividades desenvolvidas as palestras são baseadas em estudos teóricos, técnicos e em teorias comportamentais, vivências e histórias reais que cativem e envolvam os participantes.

A Palestra Show, bem como, as palestras e treinamentos serão customizados de acordo com o objetivo do contratante onde estarão sendo enaltecidos os pontos a serem trabalhados com cada equipe/setor. A palestra é



MADRÍ TREINAMENTOS
Palestras e Treinamentos



conduzida de forma dinâmica, introduzindo os conceitos e a importância dos princípios solicitados. Com a participação do músico com canções ao vivo ligadas aos assuntos trabalhados com profissional qualificado proporciona emoção e ainda mais a compreensão dos assuntos trabalhados.

As apresentações dos temas se darão através de pontos fundamentais como: -Adequação da mensagem ao público; Foco na mensagem; - Conteúdo rico em experiência prática e agregador; - Discurso organizado (conteúdo, dinâmicas, músicas, vídeos e histórias); - Linguagem adequada com o público e o uso de recursos audiovisuais.

Obs: Em todos os serviços são utilizadas dinâmicas curtas e objetivas de interação e fazendo uso de recursos como: contos, vídeos e músicas.

3

3.1 - Mini currículo do Palestrante

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

Graduação:

História e Serviço Social.

Especialização:

Ciências Sociais;

Administração Pública;

Gestão de Equipes;

Docência do Ensino superior;

Segurando do Trabalho e Logística empresarial;

Direito Administrativo (em andamento) e;

Comunicação e Relacionamento Interpessoal (em andamento).

Mestrado

Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela UNIVALE de Itajaí – SC;

Formação em Coaching



MADRÍ TREINAMENTOS

Palestras e Treinamentos



ENIRSON MACAGNAN

Coach – Instituto Brasileiro de Coaching

Atuação profissional

Servidor público municipal a mais de 20 anos, sendo efetivo da Assistência Social/Coordenador do CRAS;

Áreas de atuação no serviço público:

Secretário Municipal de Saúde, de Finanças e de Administração.

Técnico nos setores como: Assistência Social, Contabilidade, Licitação, Educação.

Membro e presidente de diversos conselhos municipais e Secretário Executivo dos Conselhos.

Professor Universitário – Centro Universitário UNISEP 2016 a 2021.

Atuação: área de humanas e administração pública – experiências nos cursos de Pedagogia, Administração, Direito, Agronomia, Engenharia Civil, entre outros...

Palestrante formado pelo curso Eu Palestrante de Cascavel.

Palestras Show e palestras para setores públicos e empresas privadas, áreas da família – comportamental relacionamentos, educação, motivacional, SIPAT, entre outros.

Treinamentos e/ou Workshops: Atendimento Humanizado, Formação de Professores, O papel e a importância dos Conselhos Municipais, Trabalho em Equipe, Comunicação, Comprometimento, entre outros.

Consultor técnico do SENAC PR

Palestras e treinamentos pela MADRI Treinamentos e VIVA Treinamentos.

3.2 - Minicurrículo do Músico

VANDERSON RECK

Cantor e instrumentista.

Compõe com seu irmão e parceiro a Dupla Sertaneja Vanderson e Maycon.



MADRÍ TREINAMENTOS

Palestras e Treinamentos



ENIRSON MACAGNAN

É sócio proprietário do Reck2Studio, produzindo Spots e Jingles publicitários.

Participou de vários festivais regionais da canção tendo sido classificado em inúmeros festivais.

Foi comunicador nas rádios Vizinhança FM de Dois Vizinhos, Elite FM de Patro Branco e Iguaçu FM de Cruzeiro do Iguaçu.

Foi professor de violão por 10 anos no Projeto Social Alegria de Viver do município de Cruzeiro do Iguaçu.

A large, stylized handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* na campanha realizada pelo Conselho Tutelar e pela Rede de Proteção em combate a violência de Gênero e empoderamento feminino e em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social com o tema: **“Empoderamento feminino: lugar de Mulher é onde ela quiser”** na data de 19 de outubro de 2022 no Centro de Eventos Portal do Sudoeste neste Município, sendo cada palestra de 1h30min cada.

Palestra 1: 08h30min

Palestra 2: 10h

Palestra 3: 13h30min

Palestra 4: 15h30min - Totalizando 6h de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Clevelândia - PR, 26 de outubro de 2022.


Jussara H. S. Danguy
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: Clevelândia/PR
CNPJ 76.117.000/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA CRESCÊNCIO MARTINS, Nº 1060 – BAIRRO SOLEDADE – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
CEP: 85.530-000 - TELEFONE/WHATS: 46.3252.1932



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* no evento realizado em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social com o tema: **“Envelhecemos quando nossos lamentos substituem nossos sonhos”** na data de 21 de outubro de 2022 no Pavilhão do EAPI junto ao Parque de Exposições Portal do Sudoeste neste Município, sendo 1h30min de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Clevelândia - PR, 26 de outubro de 2022.


Jussara H. S. Danguy
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Clevelândia/PR
CNPJ 76.151.199/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA CRESCÊNCIO MARTINS, Nº 1060 – BAIRRO SOLEDADE – CLEVELÂNDIA – PARANÁ
CEP: 85.530-000 - TELEFONE/WHATS: 46.3252.1932



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson no violão no Encontro Municipal de Mulheres com a com o tema: Mulher um Ser de Equilíbrio na data de 12 de março de 2022 no Clube do Idoso totalizando duas(02) horas de palestra.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 23 de março de 2022.

A. P. M. I.
CNPJ 00.088.562/0001-39
Cruzeiro do Iguaçu - PR

Assinatura Presidente



COLÉGIO ESTADUAL DR. ARNALDO BUSATO

Ensino Fundamental e Médio

E-mail: czgarnaldobusato@seed.pr.gov.br - Fone/Fax: (46) 3572-1165

Av. 26 de Abril, 1483 - CEP 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão*, em capacitação aos professores deste Colégio em comemoração ao Dia do Professor, realizado pela Direção com o tema: "**Educar é uma arte**" na data de 13 de outubro de 2022 neste Colégio situado na Avenida 26 de abril, Nº:1483, neste Município, sendo 1h e 30min de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ebersson Luiz Fadanelli
Diretor CEDAB
RES. 3364/21 - DOE 12/08/21

Ebersson Luiz Fadanelli

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 19 de outubro de 2022.

Colégio Estadual Dr. Arnaldo Busato - EFM

Fone: 46. 3572-1165

Avenida 26 de Abril, 1483 - Centro

CEP 85.598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ n.º 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* em evento realizado como encerramento das atividades da Campanha Outubro Rosa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com o tema: **“Quem se ama se cuida”** na data de 24 de outubro de 2022 no CENTRO DE EVENTOS PORTAL DO SUDOESTE neste Município, sendo 1h30min de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Clevelândia - PR, 28 de outubro de 2022.


KELLI DA SILVA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora de serviços em Encontro mensal do PAIF com a palestra Gestão Emocional e Comprometimento ministrada pelo palestrante Enirson Fernando Macagnan na data de 28 de outubro de 2021 totalizando duas(02) horas de palestra.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 29 de outubro de 2021.

Pref. mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR

Maria Negrini Nunes
Diretora do Dpto. dos Serviços de Assistência Social



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* em evento realizado como encerramento das atividades da Campanha Outubro Rosa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com o tema: **"Quem se ama se cuida"** na data de 25 de outubro de 2022 no Centro Comunitário da Igreja Matriz de Nova Esperança do Sudoeste neste Município, sendo 1h30min de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 28 de outubro de 2022.

Carla K. Ticianeli

CARLA KOERICH TICIANELI

RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE SAÚDE



CONTRATO DE TRABALHO

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959, inscrita no CNPJ 40.998.617/0001-62, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dep. Arnaldo Busato, centro, da Cidade de Cruzeiro do Iguaçu - Pr cep 85.598-000, doravante denominada EMPREGADORA e ENIRSON FERNANDO MACAGNAN CPF 841.755.249-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado rua Dep. Arnaldo Busato - 1203, centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu - Pr cep 85.598-000, doravante designado EMPREGADO, fazem entre si, o presente contrato de trabalho sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O presente contrato e feito em caráter experimental, por 180 dias, podendo a critério da EMPREGADORA, ser prorrogado, respeitado o prazo máximo de 365 (dias) dias. Findo o prazo de experiência sem extinção definitiva da relação de emprego, fica o contrato prorrogado por prazo indeterminado, prevalecendo todas as cláusulas que não choquem com essa indeterminação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O EMPREGADO exercerá as funções de **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**, obrigando-se a executar com perfeição, dedicação, eficiência, lealdade e apuro, os serviços relativos a função, acatando toda a regulamentação e normas de serviço que resultar de Portaria, Ordens de Serviço, Circulares ou determinações originárias da EMPREGADORA, bem como as alterações que porventura sejam feitas de qualquer natureza, inclusive no que referem a mudança de horário de trabalho ou folga, as quais ficarão fazendo parte integrante deste instrumento para todos os efeitos de direito, desde que compatíveis com as atribuições do EMPREGADO em razão do que será considerada falta grave a recusa em executar qualquer serviço ou determinação, ainda que antes não executadas.

SEGUNDA - O EMPREGADO, a critério da EMPREGADORA, poderá ser deslocado para prestar serviços em qualquer setor de trabalho existente ou a ser criado, seja no local fixado neste contrato, seja em qualquer outro, sem majorações de salário (§ 1º do art. 469 da CLT).

§ 1º - A EMPREGADORA se obriga a fazer, por sua conta, todas as despesas resultantes do deslocamento, tanto as viagens, como as de estada do EMPREGADO no lugar para onde for deslocado, as quais substituirão, quando iguais ou superiores, os 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 3º do art. 469, da CLT, porque tais deslocamentos não implicam em mudança de domicílio (art. 469, "in fine", da CLT).

§ 2º - Se, em algum caso, a EMPREGADORA for compelida a pagar os referidos 25% (vinte e cinco por cento), terá o direito de descontar dos salários outros do EMPREGADO as despesas com o deslocamento e estada.

TERCEIRA - O EMPREGADO se obriga a receber as instruções que o tornem apto a exercer sua função. O não cumprimento desta condição ou impossibilidade do EMPREGADO, é considerada falta grave para os efeitos legais.

QUARTA - O pagamento da remuneração devida ao EMPREGADO será feito contra recibo avulso, quitação em folha de pagamento, ou creditado em contra corrente bancária, sendo seu salário mensal se dará por horas trabalhadas, sendo o valor por hora

Maria E.º



trabalhada de R\$ 590.00 (quinhentos e noventa reais), pagável até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido (parágrafo único do art. 459 da CLT).

QUINTA - A duração normal de trabalho por conta horas semanais, distribuídas pelos dias da semana a critério da EMPREGADORA.

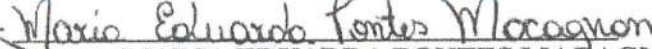
SEXTA - O EMPREGADO se obriga a acatar a escala de serviço expedida pela EMPREGADORA, podendo ser convocado a trabalhar em dias destinados ao descanso semanal, domingos, dias santificados ou feriados. Nesta hipótese ser-lhe-á concedida folga em outro dia da semana, a título de compensação. Caso não seja possível esta compensação será pago ao EMPREGADO as horas trabalhadas como horas extras. Somente as horas excedentes as 44 horas normais, serão devidas ao EMPREGADO a título de pagamento de horas suplementares. Caso seja possível somente uma compensação parcial, será pago ao EMPREGADO o tempo trabalhado além do repouso que não lhe puder ser concedido.

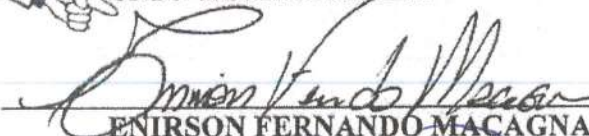
SÉTIMA - À EMPREGADORA é lícito fazer, contra o EMPREGADO, descontos decorrentes de:

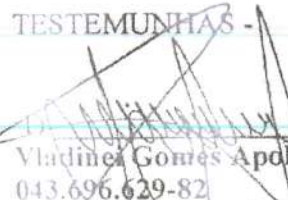
- a) adiantamentos, empréstimos, vales;
- b) dispositivos legais;
- c) acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho;
- d) danos causados no exercício de suas atividades, seja por dolo ou por culpa;
- e) aplicação do disposto no § 2º da cláusula segunda, supra;
- f) pagamento de despesas com cursos de formação profissional, caso o contrato de trabalho seja rescindido antes da conclusão do referido curso, por qualquer das partes.

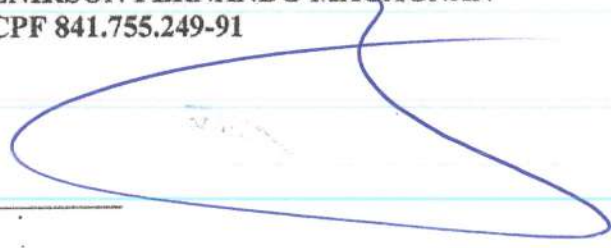
Assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Cruzeiro do Sul, 02 de março de 2023.

EMPREGADORA - 
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
CNPJ 40.998.617/0001-62

EMPREGADO - 
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
CPF 841.755.249-91

TESTEMUNHAS -

Vladinei Gomes Apolinario
043.696.629-82



P M R B I
FL 190
m

SERVICÓ DISTRITAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR
Av. Manoel Soares, s/n - Fone: (51) 3333-1234 - Cruz. do Iguaçu, PR
Fone: (51) 3333-1234 - E-mail: sd@funarpen.com.br
Rafael D'Almeida D'Almeida - Matrícula: 1000 - Agente Delegado

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas de MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN e ENIFSON FERNANDO MACAGNAN, *0005*
F47PKQ-670859-01*, Doc. fé. Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, 22 de junho de
2023. Seio nº SPTM1Kop5bnZzhv3HasF425q
Consulte esse seio em <http://hofus.funarpen.com.br/consulta>

Em Teste _____ da Verdade
DIEGO BATTISTUS-Substituto



Distrito de Notas e Registro CMZ
Servicó Distrital
Cruzeiro do Iguaçu, PR



P M R B I
FL 191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.260.826-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.260.826-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/02/2016

NOME: ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

FILIAÇÃO: AQUILINO MACAGNAN
ELMIR PACIFICO MACAGNAN

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, CRUZEIRO IGUAÇU
C.CAS=1346, LIVRO=7B, FOLHA=120

CPF: 841.755.249-91

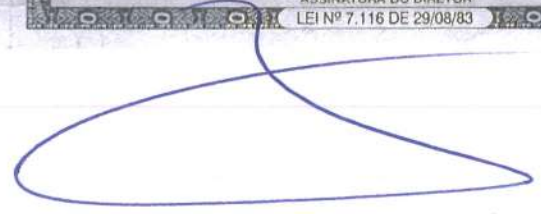
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR





CONTRATO DE TRABALHO

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959, inscrita no CNPJ **40.998.61710001-62**, empresa estabelecida nesta cidade na Rua Dep. Arnaldo Busato, Centro, da Cidade de Cruzeiro do Iguaçu - Pr cep 85.598-000, doravante denominada **EMPREGADORA** e o músico **VANDERSON LEILO RECK CPF 038.012.369-00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Maria Barancelli Bertoldo - 121, Novo Horizonte II da Cidade de Cruzeiro do Iguaçu - Pr cep 85.598-000, doravante designado **EMPREGADO**, Fazem entre si, o presente contrato de trabalho sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O presente contrato e feito em caráter experimental, e tendo a validade de **01 ano**, podendo a critério da **EMPREGADORA**, ser prorrogado. Findo o prazo de experiência sem extinção definitiva da relação de emprego, fica o contrato prorrogado por prazo indeterminado, prevalecendo todas as cláusulas que não choquem com essa Indeterminação.

PARÁGRAFO LINICO - O **EMPREGADO** exercerá as funções de **MÚSICOS** entre elas (sonorização e de iluminação), obrigando-se a executar Com perfeição, dedicação, eficiência, lealdade e apuro, os serviços relativos a função. Acatando toda a regulamentação e normas de serviço que resultar de Portaria, Ordens de Serviço, Circulares ou determinações originárias da **EMPREGADORA**, bem como as Alterações que porventura sejam feitas de qualquer natureza, inclusive no que referem a mudança de horário de trabalho ou folga, as quais ficarão fazendo parte integrante deste instrumento para todos os efeitos de direito, desde que compatíveis com as atribuições do **EMPREGADO** em razão do que será considerada falta grave a recusa em executar qualquer serviço ou determinação, ainda que antes não executadas.

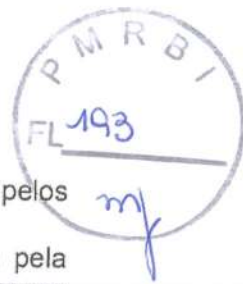
SEGUNDA - O **EMPREGADO**, a critério da **EMPREGADORA**, poderá ser deslocado para prestar serviços em qualquer setor de trabalho existente ou a ser criado, seja no local fixado neste contrato, seja em qualquer outro, sem majorações de salário (§ 10 do art. 469 da CLT).

§ 1º - A **EMPREGADORA** se obriga afazer, por sua conta, todas as despesas resultantes Do deslocamento, tanto as viagens, como as de estada do **EMPREGADO** no lugar para onde for deslocado, as quais substituirão, quando iguais ou superiores, os 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 3º do art.469, da CLT, porque tais deslocamentos não implicam em mudança de domicílio (art. 469,"in fine", da CLT).

§ 2º - Se, em algum caso, a **EMPREGADORA** for compelida a pagar os referidos 25% (Vinte e cinco por cento), terá o direito de descontar dos salários outros do **EMPREGADO** as despesas com o deslocamento e estada.

TERCEIRA - O **EMPREGADO** se obriga a receber as instruções que o tornem apto a Exercer sua função. O não cumprimento desta condição ou impossibilidade do **EMPREGADO**, é considerada falta grave para os efeitos legais.

QUARTA - O pagamento da remuneração devida ao **EMPREGADO** será feito contra Recibo avulso, quitação em folha de pagamento, ou creditado em conta corrente bancária, sendo seu salário mensal se dará por horas trabalhadas. Sendo o valor por hora trabalhada de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pago em recibo através de transferência bancaria a cada apresentação pagável até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido (parágrafo único do art.459 da CLT).



QUINTA - A duração normal de trabalho por conta horas semanais, distribuídas pelos dias da semana a critério da EMPREGADORA.

SEXTA - O EMPREGADO se obriga a aceitar a escala de serviço expedida pela EMPREGADORA, podendo ser convocado a trabalhar em dias destinados ao descanso Semanal, domingos, dias santificados ou feriados. Nesta hipótese ser-lhe-á concedida folga em outro dia da semana, a título de compensação. Caso não seja possível esta compensação será pago ao EMPREGADO as horas trabalhadas como horas extras. Somente as horas excedentes as 44 horas normais, serão devidas ao EMPREGADO a título de pagamento de horas suplementares. Caso seja possível somente uma compensação parcial, será pago ao EMPREGADO o tempo trabalhado além do repouso que não lhe puder ser concedido.

SETIMA - A EMPREGADORA é lícito fazer, contra o EMPREGADO, descontos Decorrentes de:

- a) adiantamentos, empréstimos, vales;
 - b) dispositivos legais;
 - c) acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho;
 - d) danos causados no exercício de suas atividades, seja por dolo ou por culpa;
 - e) aplicação do disposto no § 2º da cláusula segunda, supra;
 - f) pagamento de despesas Com cursos de formação profissional, caso o contrato de trabalho seja rescindido antes da conclusão do referido curso, por qualquer das partes.
- Assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de abril de 2023.

EMPREGADORA-

Maria Eduardo Pontes Macagnan

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN

CNPJ: 40.998.617/0001-62

EMPREGADO-

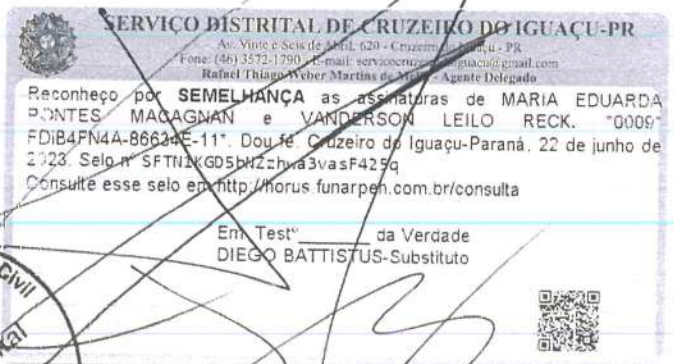
Vanderson Le. Reck

VANDERSON LEILO RECK

038.012.369-00

FIRMA

FIRMA



P M R B I
FL 194
m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
POLICIA FEDERAL



VANDERSON Le. Reck
AGENCIA TIJUK DO TITULAR
CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.535.729 0
Emissão de 17/06/2003

NOME VANDERSON LEILO RECK
MADRE LUIZ RECK
PATERNA ELIANE MARIA RECK

NACIONALIDADE M. PRATA IGUAÇU/PR
COMARCA-DOS VIZINHOS/PR, 8 ESFER IGUAÇU

DATA DE NASCIMENTO 19/06/1981

CPF 039.017.369-00
ASSINATURA DO TITULAR
LEILO RECK

Assinatura de Luis Fernando V. Artigas
LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS
OMISTON - IPR





COLÉGIO ESTADUAL DR. ARNALDO BUSATO

Ensino Fundamental e Médio

E-mail: czgarnaldobusato@seed.pr.gov.br – Fone/Fax: (46) 3572-1165

Av. 26 de Abril, 1483 – CEP 85598-000 – Cruzeiro do Iguaçu – PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão*, em capacitação aos professores deste Colégio em comemoração ao Dia do Professor, realizado pela Direção com o tema: “Educar é uma arte” na data de 13 de outubro de 2022 neste Colégio situado na Avenida 26 de abril, Nº:1483, neste Município, sendo 1h e 30min de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Eberson Luiz Fadanelli
Diretor CEDAB
RES. 3364/21 - DOE 12/08/21

Eberson Luiz Fadanelli

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 19 de outubro de 2022.

Colégio Estadual Dr. Arnaldo Busato - EFM

Fone: 46. 3572-1165

Avenida 26 de Abril, 1483 - Centro

CEP 85.598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 – Centro – Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora do serviço *Palestra Show com o Enirson Macagnan palestrante e Vanderson Reck no violão* em evento realizado como encerramento das atividades da Campanha Outubro Rosa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com o tema: **“Quem se ama se cuida”** na data de 24 de outubro de 2022 no CENTRO DE EVENTOS PORTAL DO SUDOESTE neste Município, sendo 1h30min de palestra show.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo neste momento que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Clevelândia - PR, 28 de outubro de 2022.


KELLI DA SILVA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

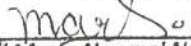
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, estabelecida na Rua Dr. Arnaldo Busato, 1203 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu/PR, CNPJ nº 40.998.617/0001-62, foi nossa fornecedora de serviços em Encontro mensal do PAIF com a palestra Gestão Emocional e Comprometimento ministrada pelo palestrante Enirson Fernando Macagnan na data de 28 de outubro de 2021 totalizando duas(02) horas de palestra.

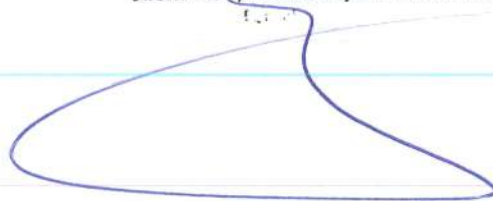
A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

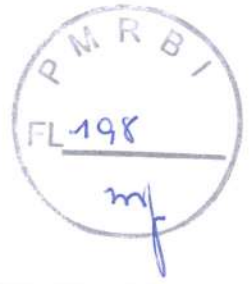
Por ser verdade, firmamos a presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 29 de outubro de 2021.

Pref. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR


Marii Maria Negrini Nunes
Diretora do Dpto. dos Serviços de Assistência Social





DECLARAÇÃO DE APTIDÃO MUSICAL

Eu, Vanderson Leilo Reck, com o CPF número 038.012.369-00, declaro para os devidos fins, que possuo aptidão musical, com amplo conhecimento em Violão, Teclado e Técnica Vocal (Canto).

Cruzeiro do Iguaçu, 31 de agosto de 2023.

Vanderson Le. Reck

Vanderson Leilo Reck

038.012.369-00

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM, (46) 98406-9533



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMRBI MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE 10 (DEZ) PALESTRAS SHOW COM A TEMÁTICA - BULLYING E CYBERBULLYING, CONTEMPLANDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40.998.617/0001-62 / ISENTA

REPRESENTANTE e CARGO: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN /
SOCIA ADMINISTRATIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG: 12.827.252-6 / CPF: 088.877.149-59

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA,
CENTRO, CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM, (46) 98406-9533

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
BANCO: SICOOB
AG: 4342
C/C: 66.672-6
PIX: 40.998.617/0001-62

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Maria Eduarda Pontes Macagnan.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
 CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
 40.998.617/0001-62
 RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
 CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM , (46) 98406-9533



ITEM	NOME DO SERVIÇO	QTDE	UN	MARCA	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA:</p> <p>Contratação de empresa especializada para realização de 10 palestra show com músicas ao vivo e com cenas de representação teatral com tema: "BULLYING E CYBERBULLYING"</p> <ul style="list-style-type: none"> - palestra de cunho informativo. - Com duração de até 02:00 horas no mínimo, com assuntos ligados ao tema central para o público alvo; - Local: Escolas da Rede Municipal e Estadual; - Com metodologia lúdica se utilizando de canções, dinâmicas, brincadeiras; - Profissionais: no mínimo 3 (profissionais) profissionais na equipe, sendo: 1 (um) palestrante com formação de assistente social ou psicólogo e 1 (um) músico; - Apresentar documentação comprobatória de formação do palestrante/profissional técnico (assistente social ou psicólogo - certificado de conclusão do curso de graduação), e documentos pessoais e declaração pessoal de aptidão do músico na data da licitação; - Palestrante e músico apresentar vínculo empregatício com a empresa (carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviços); - Apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica similar ao objeto; - Oferecer todos os equipamentos de som e luz profissional; - Responsável pelo deslocamento entre as escolas na semana de 18 a 22 de setembro de 2023. 	10	UN	PRÓPRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
TOTAL:						R\$ 15.000,00

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
CRESCER E EVOLUIR TREINAMENTOS
40.998.617/0001-62
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203, CASA, CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, CEP 85.598-000,
MARIAEDUARDAMACG2002@GMAIL.COM, (46) 98406-9533



PROPOSTA: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR, 05 DE SETEMBRO DE 2023.


Nome: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
Cargo: SOCIA ADMINISTRATIVA

40.998.617/0001-62
MARIA EDUARDA
PONTES MACAGNAN
RUA DEP ARNALDO BUSATO, 1203
85 598-000 CENTRO
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 16/08/2023 09:09:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/08/2023 13:35:03	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973
30/08/2023 15:42:12	CADASTRO DE PROPOSTA	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
31/08/2023 12:06:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
01/09/2023 14:54:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
04/09/2023 17:00:20	CADASTRO DE PROPOSTA	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
04/09/2023 15:15:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
04/09/2023 16:32:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973
04/09/2023 16:55:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDREA DE MOURA
04/09/2023 17:01:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
04/09/2023 17:45:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDREA DE MOURA
05/09/2023 06:01:15	CADASTRO DE PROPOSTA	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
05/09/2023 06:04:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
05/09/2023 10:23:56	CADASTRO DE PROPOSTA	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968
05/09/2023 11:04:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968
05/09/2023 13:36:15	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: UNIDADE
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: Contratação de empresa especializada para realização de 10 palestra show com músicas ao vivo e com cenas de representação teatral com tema: "BULLYING E CYBERBULLYING" - palestra de cunho informativo. - Com duração de até 02:00 horas no mínimo, com assuntos ligados ao tema central para o público alvo; - Local: Escolas da Rede Municipal e Estadual; - Com metodologia lúdica se utilizando de canções, dinâmicas, brincadeiras; - Profissionais: no mínimo 3 (profissionais) profissionais na equipe, sendo: 1 (um) palestrante com formação de assistente social ou psicólogo e 1 (um) músico; - Apresentar documentação comprobatória de formação do palestrante/profissional técnico (assistente social ou psicólogo - certificado de conclusão do curso de graduação), e documentos pessoais e declaração pessoal de aptidão do músico na data da licitação; - Palestrante e músico apresentar vínculo empregatício com a empresa (carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviços); - Apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica similar ao objeto; - Oferecer todos os equipamentos de som e luz profissional; - Responsável pelo deslocamento entre as escolas na semana de 18 a 22 de setembro de 2023.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	023	40.998.617/0001-62	22.500,00	15.000,00		Sim
2 COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	057	33.018.082/0001-50	22.500,00	16.500,00	10,00	Sim
3 FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	110	18.022.730/0001-59	22.500,00	17.250,00	4,55	Sim
4 NS - CONSULTORIA E PROJETOS	143	40.769.856/0001-40	22.490,00	17.400,00	0,87	Sim
5 GISELMA CECILIA SERCONEK	117	40.162.028/0001-40	22.500,00	17.500,00	0,57	Sim
6 ANDREA DE MOURA	144	40.318.138/0001-58	22.500,00	21.999,99	25,71	Sim



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

7 MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA 012 38.414.442/0001-57 22.499,90 22.499,90 2,27 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CINCO MB TECNOLOGIA DA	091 30.949.769/0001-11	1.000.000,00	1.000.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2023 09:09:17 PUBLICADO

16/08/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 13:35:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA desclassificado. Motivo: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL

05/09/2023 14:01:25 DISPUTA

05/09/2023 14:01:25 LANCE MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 012) 22.499,90

05/09/2023 14:01:25 LANCE ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 144) 22.500,00

05/09/2023 14:01:25 LANCE COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057) 22.500,00

05/09/2023 14:01:25 LANCE GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968 (PARTICIPANTE 117) 22.500,00

05/09/2023 14:01:25 LANCE CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PARTICIPANTE 091) 1.000.000,00

05/09/2023 14:01:25 LANCE FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973 (PARTICIPANTE 110) 22.500,00

05/09/2023 14:01:25 LANCE NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE) 22.490,00

05/09/2023 14:01:25 LANCE MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023) 22.500,00

05/09/2023 14:04:31 LANCE MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023) 20.000,00

05/09/2023 14:04:49 LANCE GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968 (PARTICIPANTE 117) 19.995,00

05/09/2023 14:04:57 LANCE MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023) 19.000,00

05/09/2023 14:05:25 LANCE NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE) 19.999,00

05/09/2023 14:05:40 LANCE NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE) 18.999,00

05/09/2023 14:05:49 LANCE FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973 (PARTICIPANTE 110) 18.600,00

05/09/2023 14:05:56 LANCE MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023) 18.000,00

05/09/2023 14:06:14 LANCE NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE) 17.900,00

05/09/2023 14:06:33 LANCE MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023) 17.300,00

05/09/2023 14:06:45 LANCE GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968 (PARTICIPANTE 117) 17.500,00

05/09/2023 14:09:51 LANCE COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057) 22.000,00

05/09/2023 14:10:23 LANCE FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973 (PARTICIPANTE 110) 17.250,00

05/09/2023 14:10:31 LANCE MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023) 17.000,00

05/09/2023 14:11:21 LANCE NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE) 17.400,00

05/09/2023 14:11:52 LANCE ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 144) 21.999,99

05/09/2023 14:12:34 LANCE COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057) 21.000,00

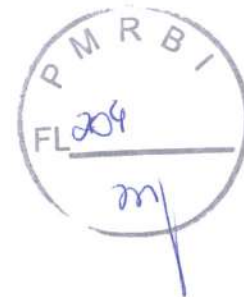
05/09/2023 14:13:51 LANCE COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057) 17.600,00

05/09/2023 14:16:25 TEMPO RANDÔMICO

05/09/2023 14:17:31 LANCE MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023) 16.900,00

05/09/2023 14:18:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 057



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

05/09/2023 14:18:25 FECHADO 1

05/09/2023 14:19:00 LANCE COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057) 16.500,00

05/09/2023 14:19:18 LANCE MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023) 15.000,00

05/09/2023 14:23:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959

05/09/2023 14:23:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/09/2023 14:23:25 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 16/08/2023 09:09:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/08/2023 13:35:03	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973
30/08/2023 15:42:12	CADASTRO DE PROPOSTA	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
31/08/2023 12:06:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
01/09/2023 14:54:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
01/09/2023 17:00:20	CADASTRO DE PROPOSTA	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
04/09/2023 15:15:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
04/09/2023 16:32:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973
04/09/2023 16:55:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDREA DE MOURA
04/09/2023 17:01:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959
04/09/2023 17:45:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANDREA DE MOURA
05/09/2023 06:01:15	CADASTRO DE PROPOSTA	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
05/09/2023 06:04:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
05/09/2023 10:23:56	CADASTRO DE PROPOSTA	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968
05/09/2023 11:04:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968
05/09/2023 13:36:15	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE
05/09/2023 14:38:58	MENSAGEM	PREGOEIRO A PROPONENTE PODE ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR
05/09/2023 14:39:46	MENSAGEM	PREGOEIRO ÀS 15HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 14:42:03	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 adicionou o arquivo c:\380bd1c242e5a7b2aa168a24b150.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: UNIDADE
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: Contratação de empresa especializada para realização de 10 palestra show com músicas ao vivo e com cenas de representação teatral com tema: "BULLYING E CYBERBULLYING" - palestra de cunho informativo. - Com duração de até 02:00 horas no mínimo, com assuntos ligados ao tema central para o público alvo; - Local: Escolas da Rede Municipal e Estadual; - Com metodologia lúdica se utilizando de canções, dinâmicas, brincadeiras; - Profissionais: no mínimo 3 (profissionais) profissionais na equipe, sendo: 1 (um) palestrante com formação de assistente social ou psicólogo e 1 (um) músico; - Apresentar documentação comprobatória de formação do palestrante/profissional técnico (assistente social ou psicólogo - certificado de conclusão do curso de graduação), e documentos pessoais e declaração pessoal de aptidão do músico na data da licitação; - Palestrante e músico apresentar vínculo empregatício com a empresa (carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviços); - Apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica similar ao objeto; - Oferecer todos os equipamentos de som e luz profissional; - Responsável pelo deslocamento entre as escolas na semana de 18 a 22 de setembro de 2023.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	023	40.998.617/0001-62	22.500,00	15.000,00		Sim
2 COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	057	33.018.082/0001-50	22.500,00	16.500,00	10,00	Sim
3 FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	110	18.022.730/0001-59	22.500,00	17.250,00	4,55	Sim
4 NS - CONSULTORIA E PROJETOS	143	40.769.856/0001-40	22.490,00	17.400,00	0,87	Sim
5 GISELMA CECILIA SERCONEK	117	40.162.028/0001-40	22.500,00	17.500,00	0,57	Sim
6 ANDREA DE MOURA	144	40.318.138/0001-58	22.500,00	21.999,99	25,71	Sim
7 MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	012	38.414.442/0001-57	22.499,90	22.499,90	2,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CINCO MB TECNOLOGIA DA	091	30.949.769/0001-11	1.000.000,00	1.000.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2023 09:09:17 PUBLICADO

16/08/2023 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 13:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 13:35:55 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA desclassificado. Motivo: PROPOSTA ACIMA DO VALOR MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL

05/09/2023 14:01:25 DISPUTA

05/09/2023 14:01:25	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057)				22.500,00
05/09/2023 14:01:25	LANCE	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968 (PARTICIPANTE 117)				22.500,00
05/09/2023 14:01:25	LANCE	CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (PARTICIPANTE 091)				1.000.000,00
05/09/2023 14:01:25	LANCE	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973 (PARTICIPANTE 110)				22.500,00
05/09/2023 14:01:25	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				22.490,00
05/09/2023 14:01:25	LANCE	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023)				22.500,00
05/09/2023 14:01:25	LANCE	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE 012)				22.499,90
05/09/2023 14:01:25	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 144)				22.500,00
05/09/2023 14:04:31	LANCE	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023)				20.000,00
05/09/2023 14:04:49	LANCE	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968 (PARTICIPANTE 117)				19.995,00
05/09/2023 14:04:57	LANCE	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023)				19.000,00
05/09/2023 14:05:25	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				19.999,00
05/09/2023 14:05:40	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				18.999,00
05/09/2023 14:05:49	LANCE	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973 (PARTICIPANTE 110)				18.600,00
05/09/2023 14:05:56	LANCE	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023)				18.000,00
05/09/2023 14:06:14	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				17.900,00
05/09/2023 14:06:33	LANCE	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023)				17.300,00
05/09/2023 14:06:45	LANCE	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968 (PARTICIPANTE 117)				17.500,00
05/09/2023 14:09:51	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057)				22.000,00
05/09/2023 14:10:23	LANCE	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973 (PARTICIPANTE 110)				17.250,00
05/09/2023 14:10:31	LANCE	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023)				17.000,00
05/09/2023 14:11:21	LANCE	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA (PARTICIPANTE				17.400,00
05/09/2023 14:11:52	LANCE	ANDREA DE MOURA (PARTICIPANTE 144)				21.999,99



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

05/09/2023 14:12:34	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057)	21.000,00
05/09/2023 14:13:51	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057)	17.600,00
05/09/2023 14:16:25	TEMPO RANDÔMICO		
05/09/2023 14:17:31	LANCE	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023)	16.900,00
05/09/2023 14:18:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 057			
05/09/2023 14:18:25	FECHADO 1		
05/09/2023 14:19:00	LANCE	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 057)	16.500,00
05/09/2023 14:19:18	LANCE	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959 (PARTICIPANTE 023)	15.000,00
05/09/2023 14:23:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959			
05/09/2023 14:23:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/09/2023 14:23:25	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 14:39:53	MENSAGEM	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	
Boa tarde esse é o mínimo que consigo baixar			
05/09/2023 14:40:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 023: OK			
05/09/2023 14:40:15	MENSAGEM	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	
Não consigo baixar mais que isso			
05/09/2023 14:40:27	MENSAGEM	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	
posso anexar proposta reajustada			
05/09/2023 14:57:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 023: OK			
05/09/2023 15:01:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:08:59	RECURSO MANIFESTADO	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968	
apresentaremos recurso para apontamento dos atestados solicitados e não apresentados.			
05/09/2023 15:31:29	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:33:03	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO		
05/09/2023 08:29:53	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
13/09/2023 00:00:10	EM ADJUDICAÇÃO		
14/09/2023 11:19:42	ADJUDICADO		


AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 16/08/2023 09:09:18

				TOTAL DO PROCESSO:	15.000,00
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959				40.998.617/0001-62	15.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 15.000,00	Total: 15.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: UNIDADE		

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: Contratação de empresa especializada para realização de 10 palestra show com músicas ao vivo e com cenas de representação teatral com tema: "BULLYING E CYBERBULLYING" - palestra de cunho informativo. - Com duração de até 02:00 horas no mínimo, com assuntos ligados ao tema central para o público alvo; - Local: Escolas da Rede Municipal e Estadual; - Com metodologia lúdica se utilizando de canções, dinâmicas, brincadeiras; - Profissionais: no mínimo 3 (profissionais) profissionais na equipe, sendo: 1 (um) palestrante com formação de assistente social ou psicólogo e 1 (um) músico; - Apresentar documentação comprobatória de formação do palestrante/profissional técnico (assistente social ou psicólogo - certificado de conclusão do curso de graduação), e documentos pessoais e declaração pessoal de aptidão do músico na data da licitação; - Palestrante e músico apresentar vínculo empregatício com a empresa (carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviços); - Apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica similar ao objeto; - Oferecer todos os equipamentos de som e luz profissional; - Responsável pelo deslocamento entre as escolas na semana de 18 a 22 de setembro de 2023.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2.250,00 Valor Unit.: 1.500,00 Total Item: 15.000,00

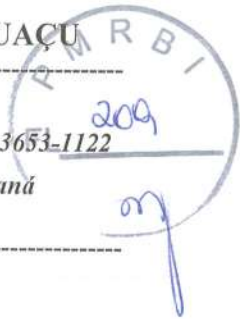

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE 10 (DEZ) PALESTRAS SHOW COM A TEMÁTICA - BULLYING E CYBERBULLYING, CONTEMPLANDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 14 de setembro de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 70/2023-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE 10 (DEZ) PALESTRAS SHOW COM A TEMÁTICA - BULLYING E CYBERBULLYING, CONTEMPLANDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR.**

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de agosto de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim, entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 70/2023-PMRBI às 14:00 horas, do dia 05 de setembro de 2023.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, superada a fase de habilitação, de recursos e demais atos, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor da empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN pelo valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O Sr. Prefeito Municipal adjudicou o lote nº 1 conforme transcrito acima.

Conclusão:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de setembro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

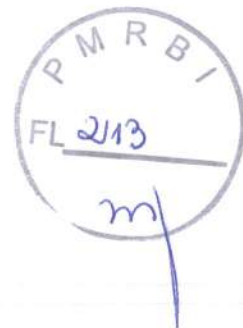
RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023
Processo Administrativo Nº 176/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 16/08/2023 09:09:18

LOTE 1 - Lote 001

05/09/2023 14:01:25	CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	VÁLIDO	1,000,000.00
05/09/2023 14:01:25	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	VÁLIDO	22,500.00
05/09/2023 14:01:25	ANDREA DE MOURA	VÁLIDO	22,500.00
05/09/2023 14:01:25	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	VÁLIDO	22,490.00
05/09/2023 14:01:25	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	VÁLIDO	22,500.00
05/09/2023 14:01:25	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	VÁLIDO	22,499.90
05/09/2023 14:01:25	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968	VÁLIDO	22,500.00
05/09/2023 14:01:25	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VÁLIDO	22,500.00
05/09/2023 14:04:31	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	VÁLIDO	20,000.00
05/09/2023 14:04:49	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968	VÁLIDO	19,995.00
05/09/2023 14:04:57	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	VÁLIDO	19,000.00
05/09/2023 14:05:25	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	VÁLIDO	19,999.00
05/09/2023 14:05:40	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	VÁLIDO	18,999.00
05/09/2023 14:05:49	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	VÁLIDO	18,600.00
05/09/2023 14:05:56	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	VÁLIDO	18,000.00
05/09/2023 14:06:14	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	VÁLIDO	17,900.00

05/09/2023 14:06:33	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	VÁLIDO	17,300.00
05/09/2023 14:06:45	GISELMA CECILIA SERCONEK 72407921968	VÁLIDO	17,500.00
05/09/2023 14:09:51	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VÁLIDO	22,000.00
05/09/2023 14:10:23	FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	VÁLIDO	17,250.00
05/09/2023 14:10:31	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	VÁLIDO	17,000.00
05/09/2023 14:11:21	NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	VÁLIDO	17,400.00
05/09/2023 14:11:52	ANDREA DE MOURA	VÁLIDO	21,999.99
05/09/2023 14:12:34	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VÁLIDO	21,000.00
05/09/2023 14:13:51	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VÁLIDO	17,600.00
05/09/2023 14:17:31	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	VÁLIDO	16,900.00
05/09/2023 14:19:00	COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	VÁLIDO	16,500.00
05/09/2023 14:19:18	MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN 08887714959	VÁLIDO	15,000.00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

Processo Administrativo Nº 176/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Data de Publicação: 16/08/2023 09:09:18

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/09/2023 13:20:46

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: UNIDADE
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: Contratação de empresa especializada para realização de 10 palestra show com músicas ao vivo e com cenas de representação teatral com tema: "BULLYING E CYBERBULLYING" - palestra de cunho informativo. - Com duração de até 02:00 horas no mínimo, com assuntos ligados ao tema central para o público alvo; - Local: Escolas da Rede Municipal e Estadual; - Com metodologia lúdica se utilizando de canções, dinâmicas, brincadeiras; - Profissionais: no mínimo 3 (profissionais) profissionais na equipe, sendo: 1 (um) palestrante com formação de assistente social ou psicólogo e 1 (um) músico; - Apresentar documentação comprobatória de formação do palestrante/profissional técnico (assistente social ou psicólogo - certificado de conclusão do curso de graduação), e documentos pessoais e declaração pessoal de aptidão do músico na data da licitação; - Palestrante e músico apresentar vínculo empregatício com a empresa (carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviços); - Apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica similar ao objeto; - Oferecer todos os equipamentos de som e luz profissional; - Responsável pelo deslocamento entre as escolas na semana de 18 a 22 de setembro de 2023.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN	023	40.998.617/0001-62	22.500,00	15.000,00		Sim
2 COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	057	33.018.082/0001-50	22.500,00	16.500,00	10,00	Sim
3 FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	110	18.022.730/0001-59	22.500,00	17.250,00	4,55	Sim
4 NS - CONSULTORIA E PROJETOS	143	40.769.856/0001-40	22.490,00	17.400,00	0,87	Sim
5 GISELMA CECILIA SERCONEK	117	40.162.028/0001-40	22.500,00	17.500,00	0,57	Sim
6 ANDREA DE MOURA	144	40.318.138/0001-58	22.500,00	21.999,99	25,71	Sim
7 MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	012	38.414.442/0001-57	22.499,90	22.499,90	2,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CINCO MB TECNOLOGIA DA	091	30.949.769/0001-11	1.000.000,00	1.000.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

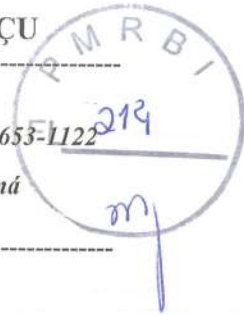
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 70/2023-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico n°. 70/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a contratação de empresa para a prestação de serviço para apresentação de 10 (dez) palestras show com a temática - bullying e cyberbullying, contemplando alunos da rede municipal e estadual de ensino, em consonância com deliberação n° 089/2019 – CEDCA/PR, em favor da empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.

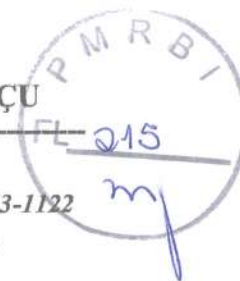

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 98/2023-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA MARIA
EDUARDA PONTES
MACAGNAN, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
70/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**, inscrita no CNPJ nº.40.998.617/0001-62, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, nº 1203, centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu, PR, neste ato representada pela Sra. **MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.827.252-6, inscrita no CPF nº. 088.877.149-59, residente e domiciliada na Rua Deputado Arnaldo Busato, nº 1203, centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu, PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APRESENTAÇÃO DE 10 (DEZ) PALESTRAS SHOW COM A TEMÁTICA - BULLYING E CYBERBULLYING, CONTEMPLANDO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM**

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.09.14 15:11:58
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: Contratação de empresa especializada para realização de 10 palestra show com músicas ao vivo e com cenas de representação teatral com tema: "BULLYING E CYBERBULLYING" - palestra de cunho informativo.</p> <ul style="list-style-type: none">- Com duração de até 02:00 horas no mínimo, com assuntos ligados ao tema central para o público alvo;- Local: Escolas da Rede Municipal e Estadual;- Com metodologia lúdica se utilizando de canções, brincadeiras;- Profissionais: no mínimo 3 (profissionais) profissionais na equipe, sendo: 1 (um) palestrante com formação de assistente social ou psicólogo e 1 (um) músico;- Apresentar documentação comprobatória de formação do palestrante/profissional técnico (assistente social ou psicólogo - certificado de conclusão do curso de graduação), e documentos pessoais e declaração pessoal de aptidão do músico na data da licitação;- Palestrante e músico apresentar vínculo empregatício com a empresa (carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviços);- Apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica similar ao objeto;- Oferecer todos os equipamentos de som e luz profissional;- Responsável pelo deslocamento entre as escolas na semana de 18 a 22 de setembro de 2023.	UN	10	1.500,00	15.000,00

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.14
15:12:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 100 (cem dias) dias, iniciando em 14/09/2023 e terminando em 22/12/2023, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: A execução deverá seguir conforme descrito no Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora e o Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.14 15:12:37
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6265-941-11-003-08.243.0010.5074-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7° da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a

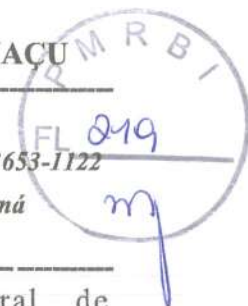
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
70915 Dados: 2023.09.14 15:13:04
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 70/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.14 15:13:19
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

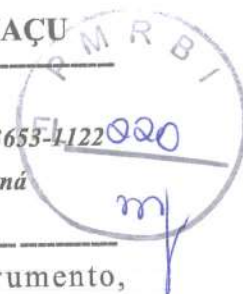
Centro

Telefax (0**42) 3653-4122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817

0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.14 15:13:44
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

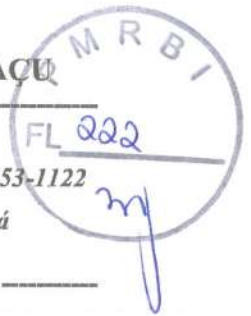
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.14 15:14:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de setembro de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481709
15
Dados: 2023.09.14
15:14:23 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN
Data: 14/09/2023 16:45:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 98/2023-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 70/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, inscrita no CNPJ nº.40.998.617/0001-62, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, nº 1203, centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu, PR, neste ato representada pela Sra. MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.827.252-6, inscrita no CPF nº. 088.877.149-59, residente e domiciliada na Rua Deputado Arnaldo Busato, nº 1203, centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu, PR.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço para apresentação de 10 (dez) palestras show com a temática - bullying e cyberbullying, contemplando alunos da rede municipal e estadual de ensino, em consonância com deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação orçamentária:

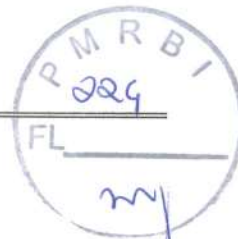
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6265-941-11-003-08.243.0010.5074-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 14/09/2023 à 22/12/2023.

Data de assinatura: 14/09/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PORTARIA Nº 227/2023
DATA: 13/09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL
Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 93/2023-PMRBI e 94/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos automotivos, os Servidores Públicos, Sr. Claudio Marcio de Andrade e Sr. Roberto Bernardi e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 95/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (padaria), a Servidora Pública, Srª. Emanuely Regi Bovino Algeri e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

III - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 96/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para a locação de máquinas e equipamentos, o Servidor Público, Sr. Vilson Boaroli e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Edson Rodrigo Camargo.

IV - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 97/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pericias médicas do trabalho e junta médica do trabalho para administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, a Servidora Pública, Srª. Poliana Freitas e como gestor o Secretário Municipal de Administração Sr. Norberto Carlos Algeri.

V - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 98/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço para apresentação de 10 (dez) palestras show com a temática - bullying e cyberbullying, contemplando alunos da rede municipal e estadual de ensino, em consonância com deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR, a Servidora Pública,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



Sr^a. Alana dos Santos Britto e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Sr^o. Olide Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 13 de setembro de 2023



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef: (0**42) 653-
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 96/2023-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 72/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: LOCALAR EIRELL, inscrita no CNPJ nº. 02.527.103/0001-10, situada na rua XV de Novembro, nº. 2445, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo senhor ARNALDO CHRUSCINSKI, inscrito no CPF sob o nº. 541.546.399-34 e portador da cédula de identidade nº. 1.524.479-8558/PR.
 Objeto: Locação de máquinas e equipamentos.
 Valor total: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
 Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1570-000-05-001-15.451.0005-2023-3.90.39.00.00
 1580-504-05-001-15.451.0005-2023-3.90.39.00.00
 1650-000-05-002-15.451.0005-2023-3.90.39.00.00
 1660-504-05-002-15.451.0005-2023-3.90.39.00.00
 Prazo de vigência: 13/09/2023 a 12/09/2024.
 Data de assinatura: 13/09/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 3/2023-PMRBI
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedores familiar rural para atender o Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentos Escolas) destinado a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, sendo que os interessados poderão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda ao Depto. de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, até as 14:00hrs do dia 09 de outubro de 2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitações. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef: (0**42) 653-
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 97/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: J V WOIOTOVETCH LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.994.003/0001-35, situada na Rua Sander Pinheiro Machado, 2073, Sala 1002-A, CEP 85.065-040, Bairro Alto da XV, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. JOUGLAS ANTÔNIO GOMES WOIOTOVETCH, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1081, CEP 85070-190, Bairro Santana, Guarapuava, PR, inscrito no CPF sob o nº. 861.656.709-49.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perícias médicas do trabalho e junta médica do trabalho para administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.
 Valor total: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
 Dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 880-000-03-003-04.122.0003-2019-3.90.19.00.00
 880-004-03-003-04.122.0003-2019-3.90.19.00.00
 Prazo de vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024.
 Data de assinatura: 14/09/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

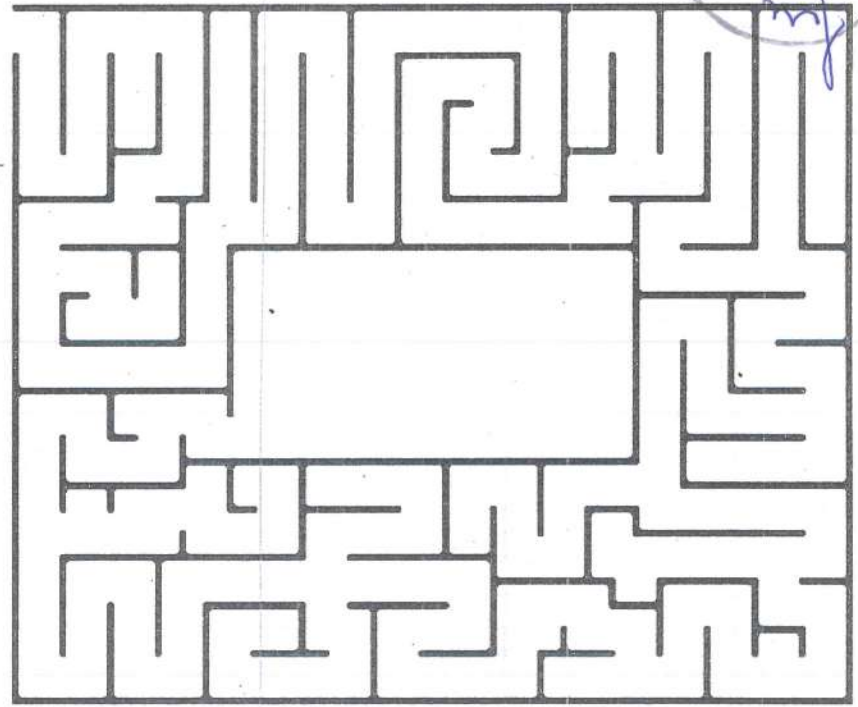
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2023-PMRBI
 Anunciando o resultado do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 70/2023-PMRBI e concedendo plenejornamento a empresa, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a contratação de empresa para a prestação de serviço para apresentação de 10 (dez) palestras show com a temática - bullying e cyberbullying, contemplando alunos da rede municipal e estadual de ensino, em consonância com a deliberação nº. 089/2019 - CEDCA/PR, em favor da empresa MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef: (0**42) 653-
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 98/2023-PMRBI
 Pregão Eletrônico nº. 70/2023-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, inscrita no CNPJ nº. 40.998.617/0001-62, com sede na Rua Deputado Arnaldo Busato, nº. 1203, Centro, CEP 85.598-000, Cruzeto do Iguaçu, PR, neste ato representada pela Sra. MARIA EDUARDA PONTES MACAGNAN, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.327.252-6, inscrita no CPF nº. 068.877.145-59, residente e domiciliada na Rua Deputado Arnaldo Busato, nº. 1203, Centro, CEP 85.598-000, Cruzeto do Iguaçu, PR.
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço para apresentação de 10 (dez) palestras show com a temática - bullying e cyberbullying, contemplando alunos da rede municipal e estadual de ensino, em consonância com a deliberação nº. 089/2019 - CEDCA/PR.
 Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Dotação orçamentária:
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6265-941-11-003-05.243.0010.5074-3.90.39.00.00
 Prazo de vigência: 14/09/2023 a 22/12/2023.
 Data de assinatura: 14/09/2023.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

Ativo de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 74/2023-PMRBI
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/03, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 28/09/2023, no sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço para a prestação de serviços de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de um veículo novo 0 km e uma plataforma nova, conforme proposta nº. 09032022-018700. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de setembro de 2023.

LABIRINTO



7 ERROS

